

Jornal Oficial



Instituído pela Lei Municipal nº 1.131 de 18 de setembro de 2007
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SR. PREFEITO PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS

ANO XI

SÃO GONÇALO DO AMARANTE, 17 DE JANEIRO DE 2017

Nº 012

EXECUTIVO/GABINETE

DECRETO Nº 675, DE 17 DE JANEIRO DE 2017.

Abre Crédito Suplementar ao Orçamento do exercício de 2017 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei e de conformidade com o que faculta a o art. 8º, da Lei n.º 1.621 de 28 de dezembro de 2016,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto ao orçamento vigente um Crédito Suplementar da importância de R\$ 2.400.000,00 (dois milhões e quatrocentos mil reais) na dotação constante do Anexo I, deste Decreto.

Art. 2º. Constitui fonte de recursos para cobertura do presente crédito suplementar, na forma da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, prevista no art. 43, § 1.º, inciso III, a anulação parcial da dotação orçamentária constante do Anexo I, deste Decreto.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

São Gonçalo do Amarante/RN, 17 de janeiro de 2017.
196º da Independência e 129º da República.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

SISPUB
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GONCALO DO AMARANTE
RESUMO DIARIO DAS ALTERACOES ORCAMENTARIAS
PERIODO INICIAL 17/01/2017
PERIODO FINAL.. 17/01/2017

ANO BASE:2017
17/01/2017 14:27:47
Pag. 1

Data	UN	Proj	Elemento	FNT	ESF	Suplem	Cred Espec	Anulacao
17/01/2017	03	2009	3390920000	01000	F	100,000.00	0.00	0.00
17/01/2017	03	2009	3390390000	01000	F	0.00	0.00	100,000.00
17/01/2017	11	1034	4490920000	01000	F	150,000.00	0.00	0.00
17/01/2017	11	2054	3390920000	01000	F	0.00	0.00	150,000.00
17/01/2017	19	2173	4590610000	01000	F	2,150,000.00	0.00	0.00
17/01/2017	99	1147	9999999900	01000	F	0.00	0.00	2,150,000.00
SubTotal						2,400,000.00	0.00	2,400,000.00

PORTARIANº 569/2017, de 13 de janeiro de 2017.

Nomeia Subsecretaria de Urbanismo.

O Prefeito Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica do Município, e em observância da Lei Complementar Municipal nº 69/2015, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante/RN,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a Senhora Mítia Costa Montenegro Queiroz, para exercer o cargo de Subsecretária de Urbanismo da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2017.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 13 de janeiro de 2017.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS

PORTARIANº 570/2017, de 13 de janeiro de 2017.

Nomeia Assessoria Técnica.

O Prefeito Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica do Município, e em observância da Lei Complementar Municipal nº 69/2015, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante/RN,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a Senhora Jeanne dos Santos Martins de Souza, para exercer o cargo de Assessoria Técnica da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2017.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 13 de janeiro de 2017.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS

PORTARIA Nº 571/2017, de 16 de janeiro de 2017.

Nomeia Assessoria Técnica.

O Prefeito Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica do Município, e em observância da Lei Complementar Municipal nº 69/2015, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante/RN,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o Senhor Silvío Petronilo de Medeiros Galvão, para exercer o cargo de Assessor Técnico da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 16 de janeiro de 2017.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
 Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 572/2017, de 16 de janeiro de 2017.

Nomeia Coordenador de Ações de Meio Ambiente.

O Prefeito Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica do Município, e em observância da Lei Complementar Municipal nº 69/2015, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante/RN,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o Senhor Lucas Matheus Silva Rosemiro, para exercer o cargo de Coordenador de Ações de Meio Ambiente da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 02 de janeiro de 2017.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 16 de janeiro de 2017.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
 Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 573/2017, de 16 de janeiro de 2017.

Nomeia Coordenadora de Educação Ambiental.

O Prefeito Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica do Município, e em observância da Lei Complementar Municipal nº 69/2015, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante/RN,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a Senhora DALVANETE BATISTA DE M. FONSECA, para exercer o cargo de Coordenadora de Educação Ambiental da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 16 de janeiro de 2017.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
 Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 574/2017, de 16 de janeiro de 2017.

Nomeia Coordenador de Expedição de Licenças e Fiscalização.

O Prefeito Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica do Município, e em observância da Lei Complementar Municipal nº 69/2015, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante/RN,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o Senhor VLADIMIR JERÔNIMO DA COSTA, para exercer o cargo de Coordenador de Expedição de Licenças e Fiscalização da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 16 de janeiro de 2017.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
 Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 575/2017, de 16 de janeiro de 2017.

Nomeia Coordenadora de Licenciamento e Planejamento Ambiental.

O Prefeito Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica do Município, e em observância da Lei Complementar Municipal nº 69/2015, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante/RN,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a Senhora ISABELLE BATISTA DE MACÊDO, para exercer o cargo de Coordenadora de Licenciamento e Planejamento Ambiental da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 16 de janeiro de 2017.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
 Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 576/2017, de 16 de janeiro de 2017.

Nomeia Coordenador de Licenciamento e Planejamento Urbano.

O Prefeito Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica do Município, e em observância da Lei Complementar Municipal nº 69/2015, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante/RN,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o Senhor RAVARDYERE FELIPE FERREIRA SANTIAGO, para exercer o cargo de Coordenador de Licenciamento e Planejamento Urbano da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 16 de janeiro de 2017.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
 Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 577/2017, de 16 de janeiro de 2017.

Nomeia membros para composição da Comissão de Seleção de Chamamentos Públicos.

O Prefeito Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas no art. 45 da Lei Orgânica do Município, e em obediência ao disposto no art. 2º, X da Lei Federal nº 13.019/2014,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Seleção de Chamamentos Públicos para celebração de parcerias entre a Administração Pública Municipal e Organizações da Sociedade Civil, sendo eles e suas funções respectivas:

Juliana Barbosa de Miranda – Presidente;

Maria de Fátima Veras – Membro;

Flavia Janine Vieira Fernandes – Membro.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 16 de janeiro de 2017.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
 Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 578/2017, de 16 de janeiro de 2017.

Nomeia Coordenador de Auditoria interna.

O Prefeito Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica do Município, e em observância da Lei Complementar Municipal nº 69/2015, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante/RN,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o Senhor Edson de Araújo Silva Júnior, para exercer o cargo de Coordenador de Auditoria interna da Controladoria Geral do Município.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 16 de janeiro de 2017.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
 Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 579/2017, de 16 de janeiro de 2017.

Nomeia Coordenadora de Proteção Social Básica.

O Prefeito Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica do Município, e em observância da Lei Complementar Municipal nº 69/2015, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante/RN,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a Senhora Maria de Fátima Silva Costa, para exercer o cargo de Coordenadora de Proteção Social Básica da Secretaria Municipal de Trabalho, Assistência Social e Cidadania.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 16 de janeiro de 2017.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
 Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 580/2017, de 16 de janeiro de 2017.

Nomeia Assistente Técnico Operacional.

O Prefeito Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica do Município, e em observância da Lei Complementar Municipal nº 69/2015, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante/RN,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a Senhora Mônica Soares de Lima, para exercer o cargo de Assistente Técnico Operacional da Secretaria de Municipal de Administração e dos Recursos Humanos, em exercício na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 16 de janeiro de 2017.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
 Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 581/2017, de 16 de janeiro de 2017.

Nomeia Assistente Técnico Operacional.

O Prefeito Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica do Município, e em observância da Lei Complementar Municipal nº 69/2015, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante/RN,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a Senhora Maria Vanusa de Aguiar Mesquita, para exercer o cargo de Assistente Técnico Operacional da Secretaria de Municipal de Administração e dos Recursos Humanos, em exercício na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 16 de janeiro de 2017.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
 Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 582/2017, de 16 de janeiro de 2017.

Nomeia Assistente Técnico Operacional.

O Prefeito Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica do Município, e em observância da Lei Complementar Municipal nº 69/2015, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante/RN,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a Senhora Danieli Lima da Silva, para exercer o cargo de Assistente Técnico Operacional da Secretaria de Municipal de Administração e dos Recursos Humanos, em exercício na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 16 de janeiro de 2017.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
 Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 583/2017, de 16 de janeiro de 2017.

Nomeia membros para composição da Comissão de Estágio Probatório.

O Prefeito Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas no art. 45, § 1º, IV da Lei Orgânica do Município, e em obediência ao disposto no art. 41, § 4º da Constituição Federal, no art. 21, caput e § 2º da Lei Complementar Municipal nº 72/1999, na Lei Municipal nº 1.248/2010 e no Decreto nº 642/2016,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear os servidores abaixo relacionados para compor Comissão de Estágio Probatório, sendo eles e suas funções respectivas:

Lauriana Martins dos Santos – Presidente;

Aldenisia Alves Albuquerque Barbosa – Membro;

Josedalva Marua Campos de Oliveira – Membro;

Najua Abou Chacra de Góis – Membro;

Isabel Cristina Soares Araújo – Membro.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de janeiro de 2017.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 16 de janeiro de 2017.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
 Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 584/2017, de 16 de janeiro de 2017.

Nomeia Subsecretário de Manutenção da Estrutura Física das Escolas.

O Prefeito Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica do Município, e em observância da Lei Complementar Municipal nº 69/2015, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante/RN,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o Senhor Oledson Manoel Leão de Mesquita, para exercer o cargo de Subsecretário de Manutenção da Estrutura Física das Escolas da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 02 de janeiro de 2017.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 16 de janeiro de 2017.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
 Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 585/2017, de 16 de janeiro de 2017.

Nomeia Secretária Municipal Adjunta.

O Prefeito Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica do Município, e em observância da Lei Complementar Municipal nº 69/2015, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante/RN,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a Senhora Arlete de Moura Rolim Silva, para exercer o cargo de Secretária Municipal Adjunta da Secretaria de Relações Institucionais.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 02 de janeiro de 2017.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 16 de janeiro de 2017.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
 Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 586/2017, de 16 de janeiro de 2017.

Nomeia Coordenadoria Geral de Material e Patrimônio.

O Prefeito Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica do Município, e em observância da Lei Complementar Municipal nº 69/2015, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante/RN,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o Senhor José Gildamir Gomes, para exercer o cargo de Coordenadoria Geral de Material e Patrimônio da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 02 de janeiro de 2017.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 16 de janeiro de 2017.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
 Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 587/2017, de 16 de janeiro de 2017.

Nomeia Subsecretária de Desenvolvimento Econômico.

O Prefeito Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica do Município, e em observância da Lei Complementar Municipal nº 69/2015, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante/RN,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a Senhora Gisele Aparecida Dantas Moura, para exercer o cargo de Subsecretária de Desenvolvimento Econômico da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 02 de janeiro de 2017.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 16 de janeiro de 2017.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
 Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 588/2017, de 16 de janeiro de 2017.

Nomeia Assistente Técnico Operacional.

O Prefeito Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica do Município, e em observância da Lei Complementar Municipal nº 69/2015, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante/RN,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a Senhora Maria Cícera de Melo Bezerra, para exercer o cargo de Assistente Técnico Operacional da Secretaria Municipal de Administração e dos Recursos Humanos, em exercício na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 02 de janeiro de 2017.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 16 de janeiro de 2017.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
 Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 589/2017, de 16 de janeiro de 2017.

Nomeia Gerente de Equipamentos Comunitários e Logradouros Públicos.

O Prefeito Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica do Município, e em observância da Lei Complementar Municipal nº 69/2015, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante/RN,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o Senhor Ivanildo Pinto Ferreira, para exercer o cargo de Gerente de Equipamentos Comunitários e Logradouros Públicos da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 02 de janeiro de 2017.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 16 de janeiro de 2017.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
 Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 590/2017, de 16 de janeiro de 2017.

Nomeia Assistente Técnico Operacional.

O Prefeito Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica do Município, e em observância da Lei Complementar Municipal nº 69/2015, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante/RN,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o Senhor Amauld Alves Farias, para exercer o cargo de Assistente Técnico Operacional da Secretaria Municipal de Trabalho, Assistência Social e Cidadania.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 02 de janeiro de 2017.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 16 de janeiro de 2017.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
 Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 591/2017, de 16 de janeiro de 2017.

Nomeia Coordenadora de Mobilização e Articulação Social.

O Prefeito Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica do Município, e em observância da Lei Complementar Municipal nº 69/2015, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante/RN,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a Senhora Eulália Confessor Cavalcanti, para exercer o cargo de Coordenadora de Mobilização e Articulação Social da Secretaria Municipal de Planejamento e Orçamento Participativo.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2017.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 16 de janeiro de 2017.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
 Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 592/2017, de 16 de janeiro de 2017.

Nomeia Assessoria Jurídica I.

O Prefeito Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica do Município, e em observância da Lei Complementar Municipal nº 69/2015, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante/RN,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o Senhor Juarez Júnior de Lima, para exercer o cargo de Assessoria Jurídica I da Secretaria Municipal de Trabalho, Assistência Social e Cidadania.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 02 de janeiro de 2017.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 16 de janeiro de 2017.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
 Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 593/2017, de 16 de janeiro de 2017.

Nomeia Assessor Técnico.

O Prefeito Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica do Município, e em observância da Lei Complementar Municipal nº 69/2015, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante/RN,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o Senhor Ademar Avelino de Q. Sobrinho, para exercer o cargo de Assessor Técnico da Secretaria Municipal de Governos e Projetos Especiais, em exercício na Secretaria Municipal de Trabalho, Assistência Social e Cidadania.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2017.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 16 de janeiro de 2017.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
 Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 594/2017, de 16 de janeiro de 2017.

Nomeia Assessor Especial.

O Prefeito Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica do Município, e em observância da Lei Complementar Municipal nº 69/2015, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante/RN,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o Senhor CLÉSIO ALVES PONTES, para exercer o cargo de Assessor Especial da Secretaria Municipal de Administração e dos Recursos humanos, em exercício na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 02 de janeiro de 2017.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 16 de janeiro de 2017.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
 Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 595/2017, de 16 de janeiro de 2017.

Nomeia Assessor Técnico.

O Prefeito Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica do Município, e em observância da Lei Complementar Municipal nº 69/2015, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante/RN,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o Senhor Canindé Francisco de C. Júnior, para exercer o cargo de Assessor Técnico da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 02 de janeiro de 2017.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 16 de janeiro de 2017.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
 Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 596/2017, de 16 de janeiro de 2017.

Nomeia Coordenadoria de Infraestrutura Hídrica Rural.

O Prefeito Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica do Município, e em observância da Lei Complementar Municipal nº 69/2015, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante/RN,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o Senhor José Jerônimo do Nascimento, para exercer o cargo de Coordenadoria de Infraestrutura Hídrica Rural da Secretaria Municipal de Agropecuária e Desenvolvimento Agrário.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 02 de janeiro de 2017.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 16 de janeiro de 2017.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
 Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 597/2017, de 16 de janeiro de 2017.

Nomeia Assistente Técnico Operacional.

O Prefeito Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica do Município, e em observância da Lei Complementar Municipal nº 69/2015, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante/RN,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o Senhor Carlos André dos Santos, para exercer o cargo de Assistente Técnico Operacional da Secretaria Municipal de Administração e dos Recursos Humanos, em exercício na Fundação Cultural Dona Militana.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 02 de janeiro de 2017.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 16 de janeiro de 2017.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
 Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 598/2017, de 16 de janeiro de 2017.

Nomeia Diretor de Equipamento Esportivo.

O Prefeito Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica do Município, e em observância da Lei Complementar Municipal nº 69/2015, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante/RN,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o Senhor Fábio Alves Nicácio, para exercer o cargo de Diretor de Equipamento Esportivo da Secretaria Municipal de Juventude Esporte e Lazer.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 02 de janeiro de 2017.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 16 de janeiro de 2017.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
 Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 599/2017, de 16 de janeiro de 2017.

Nomeia Assistente Técnico Operacional.

O Prefeito Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica do Município, e em observância da Lei Complementar Municipal nº 69/2015, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante/RN,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o Senhor JÉSSICA HIPÓLITO PEREIRA, para exercer o cargo de Assistente Técnico Operacional da Secretaria Municipal de Administração e dos Recursos Humanos, em exercício na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 02 de janeiro de 2017.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 16 de janeiro de 2017.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
 Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 600/2017, de 16 de janeiro de 2017.

Nomeia Gerente de Equipamentos comunitários e Logradouros Públicos.

O Prefeito Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica do Município, e em observância da Lei Complementar Municipal nº 69/2015, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante/RN,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o Senhor JOSEMBERG FERNANDES DA SILVA, para exercer o cargo de Gerente de Equipamentos comunitários e Logradouros Públicos da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 02 de janeiro de 2017.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 16 de janeiro de 2017.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
 Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 601/2017, de 16 de janeiro de 2017.

Nomeia Assistente.

O Prefeito Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica do Município, e em observância da Lei Complementar Municipal nº 69/2015, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante/RN,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a Senhora Maria Ivaneide de Souza do Nascimento, para exercer o cargo de Assistente da Secretaria Municipal de Administração e dos Recursos Humanos em exercício no Departamento Municipal de Trânsito - DEMUTRAN.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 02 de janeiro de 2017.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 16 de janeiro de 2017.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
 Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 602/2017, de 16 de janeiro de 2017.

Nomeia Assistente Técnico Operacional.

O Prefeito Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica do Município, e em observância da Lei Complementar Municipal nº 69/2015, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante/RN,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a Senhora Patricia Maria Bevenuto, para exercer o cargo de Assistente Técnico Operacional da Secretaria Municipal de Administração e dos Recursos Humanos, em exercício na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 02 de janeiro de 2017.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 16 de janeiro de 2017.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
 Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 603/2017, de 16 de janeiro de 2017.

Nomeia Gerência de Unidade Básica de Saúde.

O Prefeito Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica do Município, e em observância da Lei Complementar Municipal nº 69/2015, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante/RN,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o Senhor Jailson Silva Miranda de Oliveira, para exercer o cargo de Gerência de Unidade Básica de Saúde – Unidade Novo Santo Antônio da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 02 de janeiro de 2017.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 16 de janeiro de 2017.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
 Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 604/2017, de 16 de janeiro de 2017.

Torna nula a Portaria nº 469/2017.

O Prefeito Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica do Município, e em observância da Lei Complementar Municipal nº 69/2015, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante/RN,

RESOLVE:

Art. 1º. Tornar nula a Portaria nº 469/2017 de 06 de janeiro de 2017.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 16 de janeiro de 2017.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
 Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 605/2017, de 16 de janeiro de 2017.

Torna nula a Portaria nº 476/2017.

O Prefeito Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica do Município, e em observância da Lei Complementar Municipal nº 69/2015, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante/RN,

RESOLVE:

Art. 1º. Tornar nula a Portaria nº 476/2017 de 06 de janeiro de 2017.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 16 de janeiro de 2017.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
 Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 606/2017, de 16 de janeiro de 2017.

Nomeia Gerente de Unidade Básica de Saúde.

O Prefeito Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica do Município, e em observância da Lei Complementar Municipal nº 55/2009, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante/RN,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o Senhor Diógenes Lima Ribeiro, para exercer o cargo de Gerente da Unidade Básica de Saúde- Santo Antônio, da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 16 de janeiro de 2017.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS

PORTARIA Nº 607/2017, de 16 de janeiro de 2017.

Nomeia Assistente Técnico Operacional.

O Prefeito Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica do Município, e em observância da Lei Complementar Municipal nº 55/2009, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante/RN,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear Deusdete Claudiano do Nascimento, para exercer o cargo de Assistente Técnico Operacional, da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 16 de janeiro de 2017.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
 Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 608/2017, de 16 de janeiro de 2017.

Nomeia Coordenadoria de Parques, Praças e Jardins.

O Prefeito Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica do Município, e em observância da Lei Complementar Municipal nº 69/2015, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante/RN,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o Senhor JAILSON BENTO DE OLIVEIRA, para exercer o cargo de Coordenadoria de Parques, Praças e Jardins da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 02 de janeiro de 2017.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 16 de janeiro de 2017.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
 Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 609/2017, de 16 de janeiro de 2017.

Nomeia Assessora Especial.

O Prefeito Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica do Município, e em observância da Lei Complementar Municipal nº 69/2015, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante/RN,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a Senhora Lidiane Barbosa de Assunção, para exercer o cargo de Assessora Especial da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 02 de janeiro de 2017.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 16 de janeiro de 2017.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
 Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 610/2017, de 16 de janeiro de 2017.

Nomeia Assessor Especial.

O Prefeito Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica do Município, e em observância da Lei Complementar Municipal nº 69/2015, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante/RN,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o Senhor JÚLIO CÉSAR ALBUQUERQUE SILVA, para exercer o cargo Assessor Especial da Secretaria Municipal de Administração e dos Recursos Humanos, em exercício na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 02 de janeiro de 2017.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 16 de janeiro de 2017.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
 Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 611/2017, de 16 de janeiro de 2017.

Nomeia Assessor Especial.

O Prefeito Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica do Município, e em observância da Lei Complementar Municipal nº 69/2015, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante/RN,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o Senhor Rilke Anderson Nascimento de Lima, para exercer o cargo de Assessor Especial da Secretaria Municipal de Administração e dos Recursos Humanos, em exercício na Secretaria Municipal de Juventude Esporte e Lazer.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 02 de janeiro de 2017.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 16 de janeiro de 2017.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
 Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 612/2017, de 16 de janeiro de 2017.

Nomeia Assistente Técnico Operacional.

O Prefeito Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica do Município, e em observância da Lei Complementar Municipal nº 55/2009, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante/RN,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear Erinaldo Evangelista da Silva, para exercer o cargo de Assistente Técnico Operacional, da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 02 de janeiro de 2017.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 16 de janeiro de 2017.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
 Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 613/2017, de 16 de janeiro de 2017.

Nomeia Assistente Técnico Operacional.

O Prefeito Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica do Município, e em observância da Lei Complementar Municipal nº 69/2015, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante/RN,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a Senhora GILMARA MARQUES DA SILVA FERNANDES, para exercer o cargo Assistente Técnico Operacional da Secretaria Municipal de Administração e dos Recursos Humanos, em exercício na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 02 de janeiro de 2017.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 16 de janeiro de 2017.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
 Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 614/2017, de 16 de janeiro de 2017.

Nomeia Gerência de Equipamentos Comunitários e Logradouros Públicos.

O Prefeito Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica do Município, e em observância da Lei Complementar Municipal nº 69/2015, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante/RN,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o Senhor JOSENILDO COSTA DA FONSECA, para exercer o cargo de Gerente de Equipamentos Comunitários e Logradouros Públicos da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 02 de janeiro de 2017.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 16 de janeiro de 2017.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
 Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 615/2017, de 16 de janeiro de 2017.

Nomeia Assessor Especial.

O Prefeito Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica do Município, e em observância da Lei Complementar Municipal nº 69/2015, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante/RN,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o Senhor Rodrigo Gomes do Amarante, para exercer o cargo de Assessor Especial da Secretaria Municipal de Administração e dos Recursos Humanos, em exercício na Secretaria Municipal Meio Ambiente e Urbanismo.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 02 de janeiro de 2017.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 16 de janeiro de 2017.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
 Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 616/2017, de 16 de janeiro de 2017.

Nomeia Coordenador Geral de Obras.

O Prefeito Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica do Município, e em observância da Lei Complementar Municipal nº 69/2015, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante/RN,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear Evaldo Braga Pinheiro de Lima, para exercer o cargo de Coordenador Geral de Obras da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 02 de janeiro de 2017.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 16 de janeiro de 2017.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
 Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 617/2017, de 16 de janeiro de 2017.

Nomeia Assistente Técnico Operacional.

O Prefeito Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica do Município, e em observância da Lei Complementar Municipal nº 69/2015, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante/RN,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o senhor Lidivan da Silva Ribeiro, para exercer o cargo de Assistente Técnico Operacional da Secretaria Municipal de Trabalho, Assistência Social e Cidadania.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 02 de janeiro de 2017.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 16 de janeiro de 2017.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
 Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 618/2017, de 16 de janeiro de 2017.

Nomeia Assistente.

O Prefeito Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica do Município, e em observância da Lei Complementar Municipal nº 69/2015, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante/RN,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a senhora Shayana Patricia Basilio da Silva, para exercer o cargo de Assistente da Secretaria Municipal de Administração e dos Recursos Humanos em exercício no Departamento Municipal de Trânsito - DEMUTRAN.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 02 de janeiro de 2017.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 16 de janeiro de 2017.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
 Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 619/2017, de 16 de janeiro de 2017.

Nomeia Assistente.

O Prefeito Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica do Município, e em observância da Lei Complementar Municipal nº 69/2015, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante/RN,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a senhora Eliane Soares de Freitas, para exercer o cargo de Assistente da Secretaria Municipal de Administração e dos Recursos Humanos em exercício no Departamento Municipal de Trânsito - DEMUTRAN.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 02 de janeiro de 2017.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 16 de janeiro de 2017.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
 Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 620/2017, de 17 de janeiro de 2017.

Nomeia Diretora Administrativa Financeira.

O Prefeito Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, no uso de suas atribuições legais estabelecidas na Lei Orgânica do Município e em observância à Lei Municipal 1.479/2015 que fixa a estrutura administrativa do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Gonçalo do Amarante – SAAE.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a Senhora Yasmin Vieira de Farias, para exercer o cargo de Diretora Administrativa Financeira do Serviço Autônomo de Águas e Esgotos de São Gonçalo do Amarante – SAAE.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 17 de janeiro de 2017.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
 Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 621/2017, de 17 de janeiro de 2017.

Nomeia Assistente.

O Prefeito Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica do Município, e em observância da Lei Complementar Municipal nº 69/2015, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante/RN,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a Senhora Rosângela Maria Inácia de Sales Costa, para exercer o cargo de Assistente da Secretaria Municipal de Administração e dos Recursos Humanos, em exercício no Gabinete Civil.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2017.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 17 de janeiro de 2017.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
 Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 622/2017, de 17 de janeiro de 2017.

Nomeia Assistente.

O Prefeito Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica do Município, e em observância da Lei Complementar Municipal nº 69/2015, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante/RN,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o senhor Antônio Marcos de Lima, para exercer o cargo de Assistente da Secretaria Municipal de Trabalho, Assistência Social e Cidadania.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 02 de janeiro de 2017.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 17 de janeiro de 2017.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
 Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 623/2017, de 17 de janeiro de 2017.

Nomeia Assistente Técnico Operacional.

O Prefeito Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica do Município, e em observância da Lei Complementar Municipal nº 69/2015, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante/RN,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a senhora Rosângela da Silva Ferreira, para exercer o cargo de Assistente Técnico Operacional da Secretaria Municipal de Trabalho, Assistência Social e Cidadania.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 02 de janeiro de 2017.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 17 de janeiro de 2017.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
 Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 624/2017, de 17 de janeiro de 2017.

Nomeia Assessor Especial.

O Prefeito Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica do Município, e em observância da Lei Complementar Municipal nº 69/2015, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante/RN,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o senhor DINIZ GOMES DA SILVA para exercer o cargo de Assessor Especial da Secretaria Municipal de Administração e dos Recursos humanos, em exercício Secretaria Municipal de Trabalho, Assistência Social e Cidadania.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 02 de janeiro de 2017.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 17 de janeiro de 2017.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
 Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 625/2017, de 17 de janeiro de 2017.

Nomeia representantes do poder público para composição do Conselho Municipal de Assistência Social, da presente data até 09/07/2017.

O Prefeito Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município; e Considerando as prerrogativas da Lei Federal nº 8.742, de 07/12/1993; Considerando as prerrogativas da Lei Municipal nº 807, de 28/05/1997; Considerando a mudança de gestão e, conseqüentemente, a necessidade de alteração de alguns dos representantes do Poder Público na composição do Conselho Municipal de Assistência Social;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os representantes do poder público abaixo relacionados, para compor o Conselho Municipal de Assistência Social deste município, da presente data até 09/07/2017, conforme detalhamento abaixo:

I – PODER PÚBLICO

a) Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social

Anna Karollyne Ferreira Lopes - Titular

Juciane Henriques da Silva – Suplente

b) Representantes da Secretaria Municipal de Educação

Roseli Moura de Andrade Marquês - Titular

Mikaelli Taciana da Silva - Suplente

c) Representantes da Secretaria de Saúde

Ana Karina Mendes da Silva – Titular

Luciana da Silva Ferreira Bitencourt - Suplente

d) Representantes da Secretaria de Finanças

Flávia Janine Vieira Fernandes - Titular

Maria da Conceição Silva de Moraes - Suplente

e) Representantes da Secretaria de Planejamento

Katiúcia dos Santos Alves - Titular

José Luiz Costa de Sena - Suplente

f) Representantes da Secretaria de Juventude, Esporte e Lazer

Alessandra Paiva de Lima - Titular

José Leonilson do Nascimento - Suplente

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 17 de janeiro de 2017.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
 Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 626/2017, de 17 de janeiro de 2017.

Nomeia Assistente Técnico Operacional.

O Prefeito Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica do Município, e em observância da Lei Complementar Municipal nº 69/2015, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante/RN,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a senhora ANA PATRICIA BEZERRA DA COSTA LIMA para exercer o cargo de Assistente Técnico Operacional da Secretaria Municipal de Trabalho, Assistência Social e Cidadania.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 02 de janeiro de 2017.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 17 de janeiro de 2017.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
 Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 627/2017, de 17 de janeiro de 2017.

Nomeia Assessora Especial.

O Prefeito Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica do Município, e em observância da Lei Complementar Municipal nº 69/2015, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante/RN,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a senhora MARIA CLAUDIANE SILVA DO NASCIMENTO para exercer o cargo de Assessora Especial da Secretaria Municipal de Administração e dos Recursos humanos, em exercício Secretaria Municipal de Trabalho, Assistência Social e Cidadania.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 02 de janeiro de 2017.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 17 de janeiro de 2017.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
 Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 628/2017, de 17 de janeiro de 2017.

Nomeia Assessor Especial.

O Prefeito Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica do Município, e em observância da Lei Complementar Municipal nº 69/2015, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante/RN,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o Senhor Idelfonso Ezlo Oliveira de Farias, para exercer o cargo de Assessor Especial da Secretaria Municipal de Administração e dos Recursos Humanos, em exercício na Secretaria Municipal de Comunicação Social e Eventos.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 02 de janeiro de 2017.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 17 de janeiro de 2017.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
 Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 629/2017, de 17 de janeiro de 2017.

Nomeia Subcoordenador de Comunicação.

O Prefeito Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica do Município, e em observância da Lei Complementar Municipal nº 69/2015, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante/RN,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o Senhor Anderson Rafael Melo da Silva, para exercer o cargo de Subcoordenador de Comunicação da Secretaria Municipal de Agropecuária e Desenvolvimento Agrário.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 02 de janeiro de 2017.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 17 de janeiro de 2017.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
 Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 630/2017, de 17 de janeiro de 2017.

Nomeia Assistente.

O Prefeito Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica do Município, e em observância da Lei Complementar Municipal nº 69/2015, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante/RN,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o Senhor Ariel Dantas da Silva, para exercer o cargo de Assistente da Secretaria Municipal de Administração e dos Recursos Humanos, em exercício na Secretaria Municipal de Comunicação Social e Eventos.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 02 de janeiro de 2017.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 17 de janeiro de 2017.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
 Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 631/2017, de 17 de janeiro de 2017.

Nomeia Coordenadora Geral de Administração.

O Prefeito Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica do Município, e em observância da Lei Complementar Municipal nº 69/2015, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante/RN,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a Senhora Liliane Cabral de Lima, para exercer o cargo de Coordenadora Geral de Administração da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 02 de janeiro de 2017.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 17 de janeiro de 2017.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
 Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 632/2017, de 17 de janeiro de 2017.

Nomeia Assistente.

O Prefeito Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica do Município, e em observância da Lei Complementar Municipal nº 69/2015, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante/RN,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a Senhora Maria de Fátima de Medeiros Gonçalves, para exercer o cargo de Assistente da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 02 de janeiro de 2017.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 17 de janeiro de 2017.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
 Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 633/2017, de 17 de janeiro de 2017.

Nomeia Coordenador Geral de Administração.

O Prefeito Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica do Município, e em observância da Lei Complementar Municipal nº 69/2015, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante/RN,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o Senhor CASSIANO ARCANJO DA SILVA, para exercer o cargo de Coordenador Geral de Administração da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 02 de janeiro de 2017.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 17 de janeiro de 2017.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
 Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 634/2017, de 17 de janeiro de 2017.

Nomeia Assessor Especial.

O Prefeito Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica do Município, e em observância da Lei Complementar Municipal nº 69/2015, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante/RN, RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o Senhor Júlio César Alves, para exercer o cargo de Assessor Especial da Secretaria Municipal de Administração e dos Recursos humanos, em exercício na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 02 de janeiro de 2017.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 17 de janeiro de 2017.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
 Prefeito Municipal

EXECUTIVO/LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 002/2017

Na publicação do Jornal Oficial do Município edição nº 011, Ano XI do dia 16/01/2017, pagina 01 onde se lê: Pregão Presencial nº 001/2017, leia-se: Pregão Presencial nº 002/2017.

São Gonçalo do Amarante/RN, 16 de janeiro de 2017.

Raimundo Nonato Dantas de Medeiros
 Pregoeiro Oficial

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 003/2017

O Pregoeiro Oficial da PMSGA/RN, torna público, que no dia 27 de janeiro de 2017, às 09:00 horas, fará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇOS, objetivando a contratação de empresa que se disponha a vender veículos novos a serem utilizados pelas diversas unidades administrativas do município. Os interessados em adquirir cópia integral dos respectivos Edital, Termo de Referência e minuta do Contrato Administrativo poderão acessar o site, onde encontram-se publicados integralmente

São Gonçalo do Amarante/RN, 16 de janeiro de 2017.

Raimundo Nonato Dantas de Medeiros
 Pregoeiro Oficial

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2017

O Prefeito Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, representado pelo Secretário Municipal de Educação – sr. Abel Soares Ferreira, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no parecer jurídico inserto nos presentes autos processo n.º 1701060001, torna dispensável, com fundamento no art. 24, IV da Lei Federal nº 8.666/93, a contratação da Empresa CONSTRUTORAAASSU E EMPREENDIMENTOS LTDA EPP, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº 07.126.573/0001-05, prestadora de serviços de locação de mão-de-obra, a fim de executar, em caráter emergencial, os serviços de reforma e/ou restauração nos termos e quantitativos expressos em planilhas do projeto básico confeccionado e assinado por profissional técnico com capacidade para tal labor, apenas, tendo em vista a exiguidade temporal para o início do ano letivo e a situação física do prédios das Escolas Municipais Roberto Freire no bairro Santo Antônio, Genésio Cabral no bairro Golandim e Maria da Cruz Barbosa no bairro Amarante estar em estado de absoluta precariedade, inclusive com recomendação realizada pelo Ministério Público Estadual para que fossem reformados e/ou restaurados em regime de urgência haja vista o risco iminente de que acidentes sejam provocados em consequência da precariedade. Valor do Contrato: R\$ 316.958,40 (Trezentos e dezesseis mil, novecentos e cinquenta e oito reais e quarenta centavos). Prazo de validade do contrato: 90 (noventa) dias. Signatários: Abel Soares Ferreira – pela Contratante e José Márcio Barbosa – pela Contratada.

São Gonçalo do Amarante/RN, 10 de janeiro de 2017.

ABEL SOARES FERREIRA
 Secretário Municipal de Educação

Visto:

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
 Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 007/2017

CONTRATANTE: Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Prefeitura Municipal, CNPJ Nº 08.079.402/0001-35, CONTRATADA: W. B. COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA- ME, CNPJ Nº 07.018.761./0001-10. DO OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, conforme especificações contidas no Anexo I do Edital. DO PREÇO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fica estabelecido, pelo fornecimento o valor total de: R\$ 151.991,40 (cento e cinquenta e um mil, novecentos e noventa e quatro centavos). Da seguinte dotação orçamentária: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 08 – Secretaria M. de Trabalho, Assist. Social e Cidadania UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 040 – Fundo M. de Assistência Social PROGRAMA DE TRABALHO 2.040 – Apoio a organização e gestão do SUAS – IGD SUAS PROGRAMA DE TRABALHO 2.041 – Concessão de benefícios eventuais e man do plano social PROGRAMA DE TRABALHO 2.043 – Serviços da proteção social especial de media complexidade PROGRAMA DE TRABALHO 2.044 – Serviços de proteção social básica PROGRAMA DE TRABALHO 2.046 – Fortalecimento de Controle Social – IGD SUAS PROGRAMA DE TRABALHO 2.049 – Apoio a organizações e gestão do Bolsa Família e cadastro único – IGD SUAS PROGRAMA DE TRABALHO 2.098 – Manutenção do Acessuas Trabalho PROGRAMA DE TRABALHO 2.202 – Serviço da proteção social especial de alta complexidade PROGRAMA DE TRABALHO 2.288 – Manut. das atividades do Programa BPC na Escola PROGRAMA DE TRABALHO 2.289 – Fortalecimento do controle social - IGD PBF NATUREZA DA DESPESA 33.90.30 – Material de consumo FONTE DE RECURSO 1000/1029 DA VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência a contar da data de sua assinatura, até 31 de dezembro de 2017. São Gonçalo do Amarante/RN, 13 de Janeiro de 2017. Jane Cleide de Oliveira p/ contratante e W. B. COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA- ME. p/contratada.

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 008/2017

CONTRATANTE: Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Prefeitura Municipal, CNPJ Nº 08.079.402/0001-35, CONTRATADA: W. B. COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA- ME, CNPJ Nº 07.018.761./0001-10. DO OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, conforme especificações contidas no Anexo I do Edital. DO PREÇO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fica estabelecido, pelo fornecimento o valor total de: R\$ 40.648,95 (Quarenta mil seiscientos e quarenta e oito reais e cinco centavos). Da seguinte dotação orçamentária: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 08 – Secretaria M. de Trabalho, Assist. Social e Cidadania UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 040 – Fundo M. de Assistência Social PROGRAMA DE TRABALHO 2.040 – Apoio a organização e gestão do SUAS – IGD SUAS PROGRAMA DE TRABALHO 2.041 – Concessão de benefícios eventuais e man do plano social PROGRAMA DE TRABALHO 2.043 – Serviços da proteção social especial de media complexidade PROGRAMA DE TRABALHO 2.044 – Serviços de proteção social básica PROGRAMA DE TRABALHO 2.046 – Fortalecimento de Controle Social – IGD SUAS PROGRAMA DE TRABALHO 2.049 – Apoio a organizações e gestão do Bolsa Família e cadastro único – IGD SUAS PROGRAMA DE TRABALHO 2.098 – Manutenção do Acessuas Trabalho PROGRAMA DE TRABALHO 2.202 – Serviço da proteção social especial de alta complexidade PROGRAMA DE TRABALHO 2.288 – Manut. das atividades do Programa BPC na Escola PROGRAMA DE TRABALHO 2.289 – Fortalecimento do controle social - IGD PBF NATUREZA DA DESPESA 33.90.30 – Material de consumo FONTE DE RECURSO 1000/1029. DA VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência a contar da data de sua assinatura, até 31 de dezembro de 2017. São Gonçalo do Amarante/RN, 13 de Janeiro de 2017. Jalmir Simões da Costa p/ contratante e W. B. COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA- ME. p/contratada.

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 009/2017

CONTRATANTE: Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Prefeitura Municipal, CNPJ Nº 08.079.402/0001-35, CONTRATADA: W. B. COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA- ME, CNPJ Nº 07.018.761./0001-10. DO OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, conforme especificações contidas no Anexo I do Edital. DO PREÇO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fica estabelecido, pelo fornecimento o valor total de: R\$ 14.546,40 (Quatorze mil, quinhentos e quarenta e seis reais e quarenta centavos). Da seguinte dotação orçamentária: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 08 – Secretaria M. de Trabalho, Assist. Social e Cidadania UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 040 – Fundo M. de Assistência Social PROGRAMA DE TRABALHO 2.040 – Apoio a organização e gestão do SUAS – IGD SUAS PROGRAMA DE TRABALHO 2.041 – Concessão de benefícios eventuais e man do plano social PROGRAMA DE TRABALHO 2.043 – Serviços da proteção social especial de media complexidade PROGRAMA DE TRABALHO 2.044 – Serviços de proteção social básica PROGRAMA DE TRABALHO 2.046 – Fortalecimento de Controle Social – IGD SUAS PROGRAMA DE TRABALHO 2.049 – Apoio a organizações e gestão do Bolsa Família e cadastro único – IGD SUAS PROGRAMA DE TRABALHO 2.098 – Manutenção do Acessuas Trabalho PROGRAMA DE TRABALHO 2.202 – Serviço da proteção social especial de alta complexidade PROGRAMA DE TRABALHO 2.288 – Manut. das atividades do Programa BPC na Escola PROGRAMA DE TRABALHO 2.289 – Fortalecimento do controle social - IGD PBF NATUREZA DA DESPESA 33.90.30 – Material de consumo FONTE DE RECURSO 1000/1029 DA VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência a contar da data de sua assinatura, até 31 de dezembro de 2016. São Gonçalo do Amarante/RN, 13 de Janeiro de 2017. Abel Soares Ferreira p/ contratante e W. B. COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA- ME. p/contratada.

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 010/2017

CONTRATANTE: Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Prefeitura Municipal, CNPJ Nº 08.079.402/0001-35, CONTRATADA: CALVACANTE & CIA LTDA-EPP, CNPJ Nº 10.655.938/0001-01. DO OBJETO: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS, conforme especificações contidas no Anexo I do Edital. DO PREÇO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fica estabelecido, pelo fornecimento o valor total de: R\$ 8.924,50 (oito mil, novecentos e vinte e quatro reais e cinquenta centavos). Da seguinte dotação orçamentária: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 08 – Secretaria M. de Trabalho, Assist. Social e Cidadania UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 040 – Fundo M. de Assistência Social PROGRAMA DE TRABALHO 2.040 – Apoio a organização e gestão do SUAS – IGD SUAS PROGRAMA DE TRABALHO 2.041 – Concessão de benefícios eventuais e man do plano social PROGRAMA DE TRABALHO 2.043 – Serviços de proteção social especial de media complexidade PROGRAMA DE TRABALHO 2.044 – Serviços de proteção social básica PROGRAMA DE TRABALHO 2.046 – Fortalecimento de Controle Social – IGD SUAS PROGRAMA DE TRABALHO 2.049 – Apoio a organizações e gestão do Bolsa Família e cadastro único – IGD SUAS PROGRAMA DE TRABALHO 2.098 – Manutenção do Acesso Trabalho PROGRAMA DE TRABALHO 2.202 – Serviço da proteção social especial de alta complexidade PROGRAMA DE TRABALHO 2.288 – Manut. das atividades do Programa BPC na Escola PROGRAMA DE TRABALHO 2.289 – Fortalecimento do controle social - IGD PBF NATUREZA DA DESPESA 33.90.30 – Material de consumo FONTE DE RECURSO 1000/1029 DA VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência a contar da data de sua assinatura, até 31 de dezembro de 2017. São Gonçalo do Amarante/RN, 13 de Janeiro de 2017. Jane Cleide de Oliveira p/ contratante e CALVACANTE & CIA LTDA-EPP, p/contratada.

CONSELHO DA JUVENTUDE**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O CONSELHO MUNICIPAL DE JUVENTUDE DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, com base na Lei 1.176/2009, e no Regimento Interno, pelo presente EDITAL convoca todas as entidades constituídas deste município, devidamente cadastradas ou não a fazerem suas inscrições e participarem da eleição Instituição representativas da Sociedade Civil que irão representar o referido conselho, o qual fará realizar eleições para o novo diretório do COMJUSGA biênio de 2017 a 2019.

1º - DAREALIZAÇÃO DA SELEÇÃO:

1.1.A Comissão Eleitoral indicada pelo Conselho Municipal de Juventude se encarregará dos trabalhos para selecionar as novas entidades que comporão o Conselho;

1.2.A Comissão Eleitoral é composta e soberana para dirimir dúvidas sobre como se procederá com os trabalhos durante o processo seletivo;

1.3.Estarão sendo selecionadas 05 (cinco) da sociedade civil.

2º - DA COMPOSIÇÃO:

I-01 (um) representante estadual do ensino secundarista ou universitário, indicado por associação com representação no município;

II 01 (um) representante das organizações juvenis religiosas;

III – 01 (um) representante do Setor Empresarial;

IV – 01 (um) representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente ou de entidade de atendimento ao Adolescente;

V- 01 (um) representante de entidades que trabalha e a prevenção ou tratamento do usuário de drogas.

Parágrafo Único: Os representantes da sociedade civil não poderão ocupar cargos em comissão no poder executivo municipal, estadual ou no legislativo municipal ou estadual.

3º - DOS REQUISITOS PREFERENCIAIS EXIGIDOS PARA AS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CÍVIL:

2.1.Pluralidade da composição, envolver diferentes segmentos da sociedade civil organizada do município de São Gonçalo Amarante/RN;

2.2. Representatividade da composição, ter visibilidade e legitimidade social, ou seja, representar grupos organizados com histórico de atuação no município;

2.3.Disponibilidade dos representantes para participarem ativamente da agenda de atividades do Conselho;

2.4.Possuir 2 (dois) anos em atuação em São Gonçalo do Amarante/RN, com ações direcionadas a Criança e ao Adolescentes;

2.5.Estar em dia com a documentação exigida pelo Conselho Municipal de Juventude e

devidamente certificada;2.7.São requisitos para ser membro representante da organização civil no Conselho Municipal de Juventude:

a) Reconhecida idoneidade moral;

b) Idade a partir dos vinte e um anos;

Parágrafo Único: O mandato no Conselho Municipal de Juventude pertencerá à organização da sociedade civil selecionada, que indicará um de seus membros representantes titulares e um suplente.

4.DOS PRAZOS:

17/01/2017 _____ Publicação do Edital

18/01/2017 _____ Início das Inscrições

10/02/2017 _____ Término das Inscrições

16/02/2017 _____ Assembleia para homologação das entidades

21/02/2017 _____ Divulgação do resultado das entidades

5. LOCAL DAS INSCRIÇÕES: Secretaria Municipal de Juventude, Esporte e Lazer - SEMJEL (vizinho ao Correio), Rua Coronel Estevam Moura, 296, Centro, São Gonçalo do Amarante/RN, das 8hs as 12hs e das 13hs as 16hs, com Jean Carlos L. Ramos, representante da comissão para a eleição.

Relação da Documentação Necessária para o Cadastro das Entidades:

01 - Xerox da ata de fundação da entidade;

02 - Xerox da ata de eleição da ultima diretoria valida;

03 - Ofício com o nome do Titular e Suplente para representar a entidade junto ao Conselho e cópia do RG e CPF.

04 - Xerox do CNPJ (CGC);

05 - Xerox do Estatuto da Entidade.

PARAGRAFO ÚNICO: Os representantes da sociedade civil junto ao Conselho Municipal de Juventude empossados no prazo máximo de 10 (dez) dias após a Comissão especial apresentar o resultado da seleção a Assembleia das Entidades da sociedade civil e para a Plenária do Conselho Municipal de Juventude, que deliberará sobre a legitimidade do resultado do processo seletivo, com a publicação dos nomes das organizações da sociedade selecionadas.

Sendo o que se apresenta no momento, nos colocamos a disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

Micael Moreira da Silva

Secretário Municipal da Juventude, Esporte e Lazer

SAAE**PORTARIA Nº 018/2017/SAAE/SGA de 17 de janeiro de 2017.**

Designa interino para o Setor de Almoxarifado

A DIRETORA PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE de São Gonçalo do Amarante/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Municipal nº 1.479 de 17 de abril de 2015, que fixa a Estrutura Administrativa do Serviço Autônomo de Água e Esgoto-SAAE/SGA.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Tulio Bevenuto de Oliveira - matrícula nº 020, para responder interinamente pela Chefia do Setor de Almoxarifado do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE de São Gonçalo do Amarante, no período de 12 à 31 de janeiro de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 12 de janeiro de 2017.

São Gonçalo do Amarante/RN, 17 de janeiro de 2017.

Talita Karolina Silva Dantas
Diretora Presidente

SAAE/LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS N.º 005/2016 TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Após efetuar a análise, fica HOMOLOGADO nesta data, para os devidos fins e direitos, o processo licitatório TOMADA DE PREÇOS N.º 005/2016, acatando sem ressalvas a conclusão final da CPL, e adjudicando a (s) proposta (s) vencedora (s) da Licitação acima mencionada ao licitante: ENGSERV Comércio, Serviços e Transportes Ltda. no valor global de R\$ 125.135,27 (cento e vinte cinco mil cento e trinta cinco Reais e vinte sete centavos).

17 de janeiro de 2017
Talita Karolina Silva Dantas
Diretora Presidente

EXTRATO DO CONTRATO N.º 17010001/2017

CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto - CONTRATADO: Cirne Comércio e Serviços de Motos Ltda. - OBJETO: Aquisição de motocicletas 0 km 125 cilindradas e acessórios – VALOR GLOBAL R\$ 121.691,70 (cento e vinte e um mil, seiscentos e noventa e um reais e setenta centavos) – DOTAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTARIA: Recursos Próprios – Exercício 2017 – Projeto 04.122.0034.2068 / Manutenção das Atividades do SAAE – 4.4.90.52 – Material permanente – LOCAL E DATA: São Gonçalo do Amarante, 17 de janeiro de 2017 - ASSINATURAS: Talita Karolina Silva Dantas – CONTRATANTE – George da Costa Cirne - CONTRATADO.

PREGÃO PRESENCIAL N.º 029/2016 EXTRATO ARP N.º 003/2017

OBJETO: Aquisição de Motocicletas 0 km 125 cilindradas e acessórios

NOME: Cirne Comércio e Serviços de Motos Ltda.		ENDEREÇO: Avenida Bernardo Vieira, 1958 – Dix-Sept Rosado – Natal/RN. CEP 59.054-000		
CNPJ: 05.456.283/0001-02		E-mail: cirne@cinemotos.com.br		
ITEM	QUANT	DESCRIÇÃO	MARCA	PREÇO (R\$)
LOTE I	15	Motocicleta 0 km, ano e modelo 2016/2017: Motor OHC monocilíndrico, 04 tempos, 125 cilindradas, arrefecido a ar, injeção eletrônica, sistema de partida pedal, potência máxima 11,8 CV a 8.500 rpm, torque máximo 1,06 kgf.m a 5.000 rpm, câmbio manual de 05 velocidades, freio dianteiro e traseiro a tambor, painel 100% digital com iluminação em led, capacidade mínima do tanque 13 litros, tipo de combustível gasolina, bagageiro para acoplar bauleto. Garantia mínima de 12 (doze) meses, inclusas 1ª revisão, 2ª revisão e 3ª revisão de garantia (para cada moto). AS MOTOCICLETAS DEVERÃO SER ENTREGUES EMPLACADAS	HONDA	8.112,78

São Gonçalo do Amarante, 17 de janeiro de 2017.

Talita Karolina Silva Dantas
Diretora Presidente do SAAE

PREGÃO PRESENCIAL N.º 030/2016.
EXTRATO ARP N.º 004/2017

OBJETO: Contratação de empresa para os serviços de cessão de direito de uso de Sistemas de Escrituração Fiscal; Protocolo Geral Recursos Humanos e Folha de Pagamento, voltados para atender as necessidades e atividades do SAAE, bem como a prestação de serviços técnicos especializados de manutenção preventiva, corretiva, evolutiva e adaptativa dos *softwares* de acordo com as alterações legais da legislação brasileira, além da migração dos dados existentes nos sistemas em produção, treinamento das novas soluções, e suporte técnico as unidades operacionais integradas ao SAAE/SGA.

NOME: Layout Informática Processamento de Dados S/S Ltda. - ME		ENDEREÇO: Rua Calixto Machado, 21 Sl. 148 – Pires Façanha – Eusébio/CE. CEP 61.760-000		
CNPJ: 73.807.711/0001-46		E-mail: layout@layoutsistemas.com.br		
ITEM	QUANT	DESCRIÇÃO	MARCA	PREÇO (R\$)
01	12	Sistema integrado de Recursos Humanos / Folha de Pagamento	***	605,00

NOME: Marcos Adriano Costa – ME		ENDEREÇO: Rua Princesa Leopoldina, 3401 – Candelária – Natal/RN. CEP 59.065-100		
CNPJ: 05.354.288/0001-16		E-mail: softmaster_escritorio@hotmail.com		
ITEM	QUANT	DESCRIÇÃO	MARCA	PREÇO (R\$)
02	12	Sistema de Protocolo Geral	***	300,00

São Gonçalo do Amarante, 16 de janeiro de 2017.

Talita Karolina Silva Dantas
Diretora Presidente do SAAE

LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 048/2017. (república por incorreção)

A Presidência da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante RN, no uso das atribuições que lhes são conferidas e, especialmente na conformidade do Inciso IX, Art. 21, do Regimento Interno da Casa;

RESOLVE,

Art. 1º - NOMEAR, Josean Duarte da Silva para exercer em comissão, o cargo de Assessor Parlamentar, integrante da estrutura de pessoal do gabinete do Vereador deste poder, criado pela Lei nº 1.362/2011 de 19 de dezembro de 2011.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, com efeito retroativo a 02 de janeiro de 2017, ficando expressamente revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

São Gonçalo do Amarante-RN, 10 de Janeiro de 2017.

Raimundo Mendes Alves
Presidente

PORTARIA Nº 106/2017. (república por incorreção)

A Presidência da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante RN, no uso das atribuições que lhes são conferidas e, especialmente na conformidade do Inciso IX, Art. 21, do Regimento Interno da Casa;

RESOLVE,

Art. 1º - NOMEAR, Antonia Lopes da Cruz para exercer em comissão, o cargo de Assessor Parlamentar, integrante da estrutura de pessoal do gabinete do Vereador deste poder, criado pela Lei nº 1.362/2011 de 19 de dezembro de 2011.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, com efeito retroativo a 02 de janeiro de 2017, ficando expressamente revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

São Gonçalo do Amarante-RN, 16 de Janeiro de 2017.

Raimundo Mendes Alves
Presidente

PORTARIA Nº 116/2017.

A Presidência da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante RN, no uso das atribuições que lhes são conferidas e, especialmente na conformidade do Inciso IX, Art. 21, do Regimento Interno da Casa;

RESOLVE,

Art. 1º - NOMEAR, Bianca Denize de Assis em comissão o cargo de Assessor de Comunicação, integrante da estrutura administrativa deste poder, criado pela Lei nº 1.362/2011 de 19 de dezembro de 2011.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 2 de janeiro de 2017 ficando expressamente revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio Poti Cavalcanti,
São Gonçalo do Amarante-RN, 17 de janeiro de 2017.

Raimundo Mendes Alves
Presidente

PORTARIA Nº 117/2017.

A Presidência da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante RN, no uso das atribuições que lhes são conferidas e, especialmente na conformidade do Inciso IX, Art. 21, do Regimento Interno da Casa;

RESOLVE,

Art. 1º - NOMEAR, Hudson Victor da Silva em comissão o cargo de Chefe de Gabinete, integrante da estrutura administrativa deste poder, criado pela Lei nº 1.362/2011 de 19 de dezembro de 2011.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 2 de janeiro de 2017 ficando expressamente revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio Poti Cavalcanti,
São Gonçalo do Amarante-RN, 17 de janeiro de 2017.

Raimundo Mendes Alves
Presidente

PORTARIA Nº 118/2017.

A Presidência da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante RN, no uso das atribuições que lhes são conferidas e, especialmente na conformidade do Inciso IX, Art. 21, do Regimento Interno da Casa;

RESOLVE,

Art. 1º - NOMEAR, Lidiane Nascimento dos Santos em comissão o cargo de Consultor Legislativo, integrante da estrutura administrativa deste poder, criado pela Lei nº 1.362/2011 de 19 de dezembro de 2011.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 2 de janeiro de 2017 ficando expressamente revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio Poti Cavalcanti,
São Gonçalo do Amarante-RN, 17 de janeiro de 2017.

Raimundo Mendes Alves
Presidente

PORTARIA Nº 119/2017.

A Presidência da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante RN, no uso das atribuições que lhes são conferidas e, especialmente na conformidade do Inciso IX, Art. 21, do Regimento Interno da Casa;

RESOLVE,

Art. 1º - NOMEAR, Jailton Miranda Ferreira em comissão o cargo de Assessor Parlamentar, integrante da estrutura administrativa deste poder, criado pela Lei nº 1.362/2011 de 19 de dezembro de 2011.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 2 de janeiro de 2017 ficando expressamente revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio Poti Cavalcanti,
São Gonçalo do Amarante-RN, 17 de janeiro de 2017.

Raimundo Mendes Alves
Presidente

PORTARIA Nº 120/2017.

A Presidência da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante RN, no uso das atribuições que lhes são conferidas e, especialmente na conformidade do Inciso IX, Art. 21, do Regimento Interno da Casa;

RESOLVE,

Art. 1º - NOMEAR, Bruno Cesar R. Bezerra em comissão o cargo de Assessor Parlamentar, integrante da estrutura administrativa deste poder, criado pela Lei nº 1.362/2011 de 19 de dezembro de 2011.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 2 de janeiro de 2017 ficando expressamente revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio Poti Cavalcanti,
São Gonçalo do Amarante-RN, 17 de janeiro de 2017.

Raimundo Mendes Alves
Presidente

PORTARIA Nº 121/2017.

A Presidência da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante RN, no uso das atribuições que lhes são conferidas e, especialmente na conformidade do Inciso IX, Art. 21, do Regimento Interno da Casa;

RESOLVE,

Art. 1º - NOMEAR, Vital Elias do Nascimento Junior em comissão o cargo de Assistente Parlamentar, integrante da estrutura administrativa deste poder, criado pela Lei nº 1.362/2011 de 19 de dezembro de 2011.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 2 de janeiro de 2017 ficando expressamente revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio Poti Cavalcanti,
São Gonçalo do Amarante-RN, 17 de janeiro de 2017.

Raimundo Mendes Alves
Presidente

PORTARIA Nº 122/2017.

A Presidência da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante RN, no uso das atribuições que lhes são conferidas e, especialmente na conformidade do Inciso IX, Art. 21, do Regimento Interno da Casa;

RESOLVE,

Art. 1º - NOMEAR, Francisco Marcio de F. Dantas em comissão o cargo de Assistente Parlamentar, integrante da estrutura administrativa deste poder, criado pela Lei nº 1.362/2011 de 19 de dezembro de 2011.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 2 de janeiro de 2017 ficando expressamente revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio Poti Cavalcanti,
São Gonçalo do Amarante-RN, 17 de janeiro de 2017.

Raimundo Mendes Alves
Presidente

PORTARIA Nº 123/2017.

A Presidência da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante RN, no uso das atribuições que lhes são conferidas e, especialmente na conformidade do Inciso IX, Art. 21, do Regimento Interno da Casa;

RESOLVE,

Art. 1º - NOMEAR, Diogo Silva de Carvalho em comissão o cargo de Assistente Parlamentar, integrante da estrutura administrativa deste poder, criado pela Lei nº 1.362/2011 de 19 de dezembro de 2011.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 2 de janeiro de 2017 ficando expressamente revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio Poti Cavalcanti,
São Gonçalo do Amarante-RN, 17 de janeiro de 2017.

Raimundo Mendes Alves
Presidente

PORTARIA Nº 124/2017.

A Presidência da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante RN, no uso das atribuições que lhes são conferidas e, especialmente na conformidade do Inciso IX, Art. 21, do Regimento Interno da Casa;

RESOLVE,

Art. 1º - NOMEAR, Anderson do Nascimento Medeiros em comissão o cargo de Assessor II, integrante da estrutura administrativa deste poder, criado pela Lei nº 1.135/2007 de 23 de novembro de 2007 e suas alterações posteriores.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 2 de janeiro de 2017 ficando expressamente revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio Poti Cavalcanti,
São Gonçalo do Amarante-RN, 17 de janeiro de 2017.

Raimundo Mendes Alves
Presidente

PORTARIA Nº 125/2017.

A Presidência da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante RN, no uso das atribuições que lhes são conferidas e, especialmente na conformidade do Inciso IX, Art. 21, do Regimento Interno da Casa;

RESOLVE,

Art. 1º - NOMEAR, Irany Pedro da Luz Varela em comissão o cargo de Assessor III, integrante da estrutura administrativa deste poder, criado pela Lei nº 1.135/2007 de 23 de novembro de 2007 e suas alterações posteriores.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 2 de janeiro de 2017 ficando expressamente revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio Poti Cavalcanti,
São Gonçalo do Amarante-RN, 17 de janeiro de 2017.

Raimundo Mendes Alves
Presidente

PORTARIA Nº 126/2017.

A Presidência da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante RN, no uso das atribuições que lhes são conferidas e, especialmente na conformidade do Inciso IX, Art. 21, do Regimento Interno da Casa;

RESOLVE,

Art. 1º - NOMEAR, Cillicia Rayca de Oliveira Alves em comissão o cargo de Assessor de Comunicação, integrante da estrutura administrativa deste poder, criado pela Lei nº 1.362/2011 de 19 de dezembro de 2011.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 2 de janeiro de 2017 ficando expressamente revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio Poti Cavalcanti,
São Gonçalo do Amarante-RN, 17 de janeiro de 2017.

Raimundo Mendes Alves
Presidente

PORTARIA Nº 127/2017.

A Presidência da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante RN, no uso das atribuições que lhes são conferidas e, especialmente na conformidade do Inciso IX, Art. 21, do Regimento Interno da Casa;

RESOLVE,

Art. 1º - NOMEAR, Flavio Salomão G. de Oliveira em comissão o cargo de Chefe de Gabinete, integrante da estrutura administrativa deste poder, criado pela Lei nº 1.362/2011 de 19 de dezembro de 2011.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 2 de janeiro de 2017 ficando expressamente revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio Poti Cavalcanti,
São Gonçalo do Amarante-RN, 17 de janeiro de 2017.

Raimundo Mendes Alves
Presidente

PORTARIA Nº 128/2017.

A Presidência da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante RN, no uso das atribuições que lhes são conferidas e, especialmente na conformidade do Inciso IX, Art. 21, do Regimento Interno da Casa;

RESOLVE,

Art. 1º - NOMEAR, Risoleide da Silva Leite em comissão o cargo de Consultor Legislativo, integrante da estrutura administrativa deste poder, criado pela Lei nº 1.362/2011 de 19 de dezembro de 2011.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 2 de janeiro de 2017 ficando expressamente revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio Poti Cavalcanti,
São Gonçalo do Amarante-RN, 17 de janeiro de 2017.

Raimundo Mendes Alves
Presidente

PORTARIA Nº 129/2017.

A Presidência da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante RN, no uso das atribuições que lhes são conferidas e, especialmente na conformidade do Inciso IX, Art. 21, do Regimento Interno da Casa;

RESOLVE,

Art. 1º - NOMEAR, Marcio Emanuel da Costa em comissão o cargo de Assessor Parlamentar, integrante da estrutura administrativa deste poder, criado pela Lei nº 1.362/2011 de 19 de dezembro de 2011.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 2 de janeiro de 2017 ficando expressamente revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio Poti Cavalcanti,
São Gonçalo do Amarante-RN, 17 de janeiro de 2017.

Raimundo Mendes Alves
Presidente

PORTARIA Nº 130/2017.

A Presidência da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante RN, no uso das atribuições que lhes são conferidas e, especialmente na conformidade do Inciso IX, Art. 21, do Regimento Interno da Casa;

RESOLVE,

Art. 1º - NOMEAR, Zilma Pereira Alves em comissão o cargo de Assessor Parlamentar, integrante da estrutura administrativa deste poder, criado pela Lei nº 1.362/2011 de 19 de dezembro de 2011.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 2 de janeiro de 2017 ficando expressamente revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio Poti Cavalcanti,
São Gonçalo do Amarante-RN, 17 de janeiro de 2017.

Raimundo Mendes Alves
Presidente

PORTARIA Nº 131/2017.

A Presidência da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante RN, no uso das atribuições que lhes são conferidas e, especialmente na conformidade do Inciso IX, Art. 21, do Regimento Interno da Casa;

RESOLVE,

Art. 1º - NOMEAR, Wiliane Rodrigues Dantas do Nascimento em comissão o cargo de Assessor II, integrante da estrutura administrativa deste poder, criado pela Lei nº 1.362/2011 de 19 de dezembro de 2011.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 2 de janeiro de 2017 ficando expressamente revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio Poti Cavalcanti,
São Gonçalo do Amarante-RN, 17 de janeiro de 2017.

Raimundo Mendes Alves
Presidente

PORTARIA Nº 132/2017.

A Presidência da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante RN, no uso das atribuições que lhes são conferidas e, especialmente na conformidade do Inciso IX, Art. 21, do Regimento Interno da Casa;

RESOLVE,

Art. 1º - NOMEAR, Leandro Hipólito Venâncio em comissão o cargo de Assessor II, integrante da estrutura administrativa deste poder, criado pela Lei nº 1.135/2007 de 23 de novembro de 2007 e suas alterações posteriores.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 2 de janeiro de 2017 ficando expressamente revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio Poti Cavalcanti,
São Gonçalo do Amarante-RN, 17 de janeiro de 2017.

Raimundo Mendes Alves
Presidente

PORTARIA Nº 133/2017.

A Presidência da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante RN, no uso das atribuições que lhes são conferidas e, especialmente na conformidade do Inciso IX, Art. 21, do Regimento Interno da Casa;

RESOLVE,

Art. 1º - NOMEAR, Dione Silva do Nascimento em comissão o cargo de Assessor I, integrante da estrutura administrativa deste poder, criado pela Lei nº 1.135/2007 de 23 de novembro de 2007 e suas alterações posteriores.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 2 de janeiro de 2017 ficando expressamente revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio Poti Cavalcanti,
São Gonçalo do Amarante-RN, 17 de janeiro de 2017.

Raimundo Mendes Alves
Presidente

Jornal Oficial

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO GONÇALO DO AMARANTE**

GABINETE DO PREFEITO

Rua Alexandre Cavalcanti, S/N - Centro

Telefones: 3278.4850 - 3278.3499

jom@saogoncalo.rn.gov.br

Site: www.saogoncalo.rn.gov.br